



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 15264 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 119 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 119 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15264/2014
Folha Nº 01-ep

CL

lay / 2596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Geror Protocolo Legislativo
IND N° 15264/2014
Folha N° 02-up